



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 748 – Garça, 16 de outubro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

DECRETOS

DECRETO Nº 8.588/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 – PEB I

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2017;

Considerando que será necessária a convocação de professores para as classes que se encontram sem professores por motivos diversos (exoneração, licença saúde, etc);

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (ex: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

a) Dia: 18/10/2017: às 15h: 117º ao 130º candidatos aprovados e classificados.

Art. 2º A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal n.º 8.445/2016 e as classes serão informadas no início da sessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de outubro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30376, de 5/10/17 - Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.º 29.398/2017, que designou o servidor municipal, Sr. Carlos Roberto Silvestre, para exercer as funções de Chefe de Coordenadoria;

Nº 30377, de 5/10/17 - Nomear, conforme previsão no artigo 179 da Lei Municipal nº 3.220/1997, os Srs. Eugênio Gaion, Mabel Sanguinette Ferreira Lopes e Aparecido Pereira dos Santos para, em Comissão, aferirem o valor venal do imóvel (para efeitos de tributação), localizado na Rua Antenor Lara Campos, nº 638, de propriedade de José Alfeu Banzatto, apresentando laudo circunstanciado, indicando o seu justo valor, para servir de instrução a expediente em trâmite nesta Prefeitura Municipal.

Nº 30378, de 6/10/17 - Fica revogada a Portaria n.º 30.324, de 31/8/17, que nomeou o Sr. Rafael Júnior Pires, portador do RG nº 47.102.355-3, para exercer as funções do cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 002/2015. A presente revogação decorre do fato do nomeado não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Ofício nº 273/2017-DRH.

Nº 30379, de 6/10/17 - Designar a Sra. Adriana Ramos Pires, portadora do RG nº 28.072.826-8 e do CPF nº 174.096.138-23, lotada no cargo de Diretor de Departamento, para exercer a função de gestor do controle administrativo da parceria entre o Município e a Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Juventude (Programa 100% Esporte para Todos);

Nº 30380, de 6/10/17 - Declarar, em 06/10/2017 a estabilidade da servidora, Sra. Gilvete Alves dos Santos, portadora do RG nº 29.904.340-X, no cargo efetivo de Serviços Gerais;

Nº 30381, de 9/10/17 - Declarar, em 8/10/2017 a estabilidade do servidor, Sr. Nelson Pereira de Araújo, portador do RG nº 25.265.472-9, no cargo efetivo de Mecânico;

Nº 30382, de 9/10/17 - Nomear o Sr. Paulo Cesar Guimarães, portador do RG nº 23.013.867-6, para exercer as funções do cargo de Operador de Máquinas, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 06º classificado;

Nº 30383, de 11/10/17 - Conceder adicional por tempo de serviço a servidora, Sra. Maria de Fátima Ribeiro portadora do RG nº 27.782.056-X, lotada no cargo de Serviços Gerais;

Nº 30384, de 11/10/17 - Conceder adicional por tempo de serviço a servidora, Sra. Elaine Xavier de Macedo portadora do RG nº 18.914.254-6, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I.

EXTRATO DE DECRETOS

Nº 8578, de 22/9/17 – Crédito Suplementar – R\$ 1.034.200,00 – Rubricas Diversas;

Nº 8583, de 2/10/17 - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.543, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade, em conformidade do artigo 3º da Lei nº 5.130 de 04 de julho de 2017, combinado com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, um crédito especial no montante de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), obedecendo à seguinte classificação:

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

<i>Função</i>	15	<i>Urbanismo</i>
<i>Sub-Função</i>	122	<i>Administração Geral</i>
<i>Programa</i>	0002.2	<i>Coordenação Administrativa</i>
<i>Atividade</i>	278	<i>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano</i>
<i>Órgão</i>	02	<i>Poder Executivo</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	02.14	<i>Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano</i>
<i>Unidade Executora</i>	02.14.01	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano</i>
<i>Categoria Econômica</i>	01.3.1.91.96	<i>Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</i>
		R\$ 43.500,00

Nº 8587, de 10/10/17 – Estima a receita e fixa a despesa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça – Exercício de 2018.

ERRATA

Na Edição nº 725, de 06/09/17, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, foi publicado o Decreto nº 8.563/2017 e onde se lê: “Art. 2º A Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo será composta pelos seguintes membros: ... VI.01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;”. Leia-se: “Art. 3º A Comissão de Gestão Integrada do Sistema Socioeducativo será composta pelos seguintes membros: ... VI.01 (um) representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;” .
Departamento de Atos Oficiais e Documentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/10/2017:

Processo nº. 1114/17 – Centro de Ensino Fundamental e Superior Colégio Santo Antonio

Assunto: Auto de Infração n.º 2016 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/10/2017:

Processo nº. 1118/17 – Najila Ritz Moreti

Assunto: Auto de Infração n.º 2017 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/10/2017:

Processo nº. 1120/17 – Brenda França Lima Silva

Assunto: Auto de Infração n.º 2018 série AA-AIF

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 014/2017 – Edital 022/2017

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia cartográfica para elaboração de produtos e serviços de aerolevanteamento, perfilamento a laser aerotransportado, mapeamento na escala de 1:1.000 e atualização cadastral imobiliária para área urbana do Município de Garça/SP e implantação de um sistema de Informação Geográfica – SIG. Propostas até às 09:00 horas do dia 08/12/2017. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br/licitacoes - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br. – Data: 16/10/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

IAPEN

EXTRATOS

PORTARIA N.º 767/2017

APOSENTA – EDVALDO FERREIRA

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 114, de 28/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar voluntariamente por idade, a partir de 17 de outubro de 2017, o servidor EDVALDO FERREIRA - R.G. Nº 22.832.439-7-SSP/SP, CPF Nº 127.240.028-06 e NIT Nº 1.023.206.166-9, com base no art. 40, § 1º, inciso III, b), da Constituição Federal, com redação das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, e no art. 73, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 2.680/91, combinado com o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 2.681/91, no cargo de SERVENTE DE OBRAS – Código de Referência “EGE-04”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, e na forma do art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04, observado o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal, fixado no valor de R\$ 1.083,70 (hum mil, oitenta e três reais e setenta centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º O servidor passa para a inatividade contando com 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00015/17-0 expedida pelo INSS; II)- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, de acordo com a Certidão Nº 629/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Garça, 16 de outubro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.